



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

**EDITAL N.º 38/2017**

**FUNÇÕES DE ADJUNTO DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**João Miguel Sousa Henriques**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** o seguinte despacho:

- Despacho n.º 25 de 23/10/2017 – Funções de Adjunto de Apoio à Presidência

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Vila Nova de Poiares, 23 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Miguel Sousa Henriques



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

**DESPACHO N.º 25 /2017**

## **Funções do Adjunto de Apoio à Presidência**

Considerando que:

- No dia 21 de outubro de 2017, foi instalada a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares com a conformação resultante das eleições de 1 de outubro;
- Por despacho n.º 22 de 23 de outubro de 2017, foi constituído Gabinete de Apoio à Presidência;
- O Regulamento da organização dos serviços do Município de Vila Nova de Poiares, no seu artigo 32.º, determina:

*Artigo 32.º*

### ***Gabinete de Apoio à Presidência***

*O Gabinete de Apoio à Presidência é a estrutura de apoio direto ao Presidente da Câmara, constituído nos termos da legislação em vigor e possui as funções que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.*

Assim, as funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência são:

- Prestar o competente apoio técnico-político;
- Assessorar o Presidente da Câmara Municipal nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;
- Acompanhar receções promovidas pelos órgãos autárquicos;

- Estabelecer e assegurar a ligação das Juntas de Freguesia, em articulação com os serviços municipais;
- Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar;
- Coordenação e ligação com as Empresas Locais, bem como no relacionamento com as diversas instituições;
- Apoiar a realização de iniciativas promocionais;
- Planear e coadjuvar no âmbito dos Serviços Operativos da Câmara Municipal;
- Assegurar as demais tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara.

Paços do Município de Vila Nova de Poiares, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



João Miguel Sousa Henriques